



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº103/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2024

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Pelo presente edital, torna público o processo para eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, modalidades Licenciatura e Bacharelado.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Para concorrer a presente eleição, os discentes interessados deverão se inscrever pelo link: <https://forms.gle/x4bLjD1RghKyw5667> até o dia **22 de novembro de 2024**.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o presente edital são oferecidas:

Curso de Licenciatura – 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para o membro titular e 01 (uma) para o membro suplente;

Curso de Bacharelado – 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para o membro titular e 01 (uma) para o membro suplente;

2.2 Somente poderão concorrer as vagas do Colegiado de Curso de Educação Física os discentes regularmente matriculados no curso e sem previsão de conclusão do curso até outubro de 2025. Entende-se por conclusão do curso a cerimônia de colação de grau.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024, das 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 21h30min, na sala dos professores do CeCAES.

3.2 A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação discente será feita pelos seus pares. Somente terão direito a voto os discentes regularmente matriculados ao curso superior de Educação Física no ano de 2024.

3.3 Cada discente terá direito a um único voto.

3.4 Os dois candidatos mais votados serão os titulares na representação docente no Colegiado de

Curso. Serão considerados suplentes, de acordo com a respectiva ordem de votação, o terceiro e o quarto colocados.

3.5 Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o discente mais antigo no curso superior de Educação Física; permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

3.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2024, às 18h00min. Todos os candidatos poderão estar presentes na apuração.

4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

4.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação do CeCAES e no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2 Poderão ser apresentados recursos por escrito em até 24 horas do início do horário de apuração.

4.3 Os recursos serão julgados pelo Colegiado de Curso de Educação Física.

4.4 O resultado final será homologado pelos Colegiados dos Cursos de Educação Física e encaminhado ao Diretor Geral do Campus Muzambinho para publicação de portaria.

5. DO MANDATO

5.1. Os candidatos eleitos terão seu mandato de representação discente durante o período de 02/12/2024 a 02/12/2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Muzambinho, 29 de outubro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/10/2024 13:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495665

Código de Autenticação: 3b59d41008

